

ACÓRDÃO Nº 457/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 008.391/2006-7.
- 1.1. Apensos: TC 016.926/2010-2, TC 016.927/2010-9, TC 016.932/2010-2, TC 016.934/2010-5 e TC 016.935/2010-1.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Alter Alves Ferraz (CPF 001.692.501-72), substituído por seus herdeiros, Tânia Borges Ferraz (CPF 345.971.581-20), Ana Maria Borges Ferraz de Melo (CPF 356.172.761-15), Carlos Augusto Borges Ferraz (CPF 593.567.071-20), Ivana Maria Cristina Borges Ferraz (CPF 567.881.341-20) e Maria Cristina Borges Ferraz (CPF 329.047.381-34).
4. Unidades: Ministério dos Transportes e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Maria Abadia Pereira de Souza Aguiar (OAB/MT 2.906) e Carlos Roberto de Aguiar (OAB/MT 5.668).
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de revisão interposto pelos herdeiros de Alter Alves Ferraz, contra o acórdão 1.211/2008-1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288, inciso III, do Regimento Interno e ante as razões expostas pela relatora, em:

 - 9.1. conhecer do recurso para negar- lhe provimento; e
 - 9.2. dar conhecimento deste acórdão aos herdeiros do recorrente e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
10. Ata nº 6/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/3/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0457-06/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral